

REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

1. Para a contratação de funcionário neste estabelecimento é exigido:
 - a) Apresentação de currículo com foto;
 - b) O candidato passa por entrevista pessoal;
 - c) Aplicação de teste de seleção discursivo com questões de situações-problema;
 - d) Avaliação com o psicólogo da Entidade.

2. O registro do candidato aprovado requer a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) Exame admissional
 - b) RG com até 10 anos de emissão
 - c) CPF
 - d) Carteira de habilitação (se possuir)
 - e) Título de Eleitor
 - f) Certidão de nascimento/casamento
 - g) Comprovante de endereço
 - h) Cópia do contrato de locação do imóvel quando a residência for alugada;
 - i) Carteira de trabalho
 - j) Cartão Cidadão (se possuir)
 - k) Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar do maior grau de escolaridade
 - i. Para o cargo de nutricionista, certificado de habilitação para o exercício da função e registro ativo no CRN3;
 - ii. Para o cargo de assistente social, certificado de habilitação para o exercício da função e registro ativo no CRESS;
 - iii. Para o cargo de psicólogo, certificado de habilitação para o exercício da função e registro ativo no CRP.

3. Jornada de trabalho dos cargos existentes na Entidade:

CARGO	CARGA HORÁRIA
Administrador	44 horas semanais
Assistente Administrativo	44 horas semanais
Assistente Financeiro	44 horas semanais
Assistente Social	30 horas semanais
Auxiliar de Contabilidade	40 horas semanais
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	42 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais
Cozinheira	44 horas semanais



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

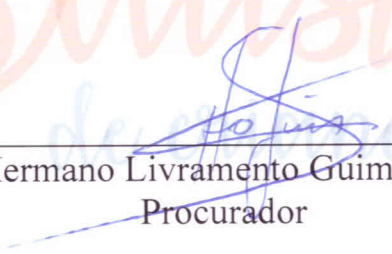
E-mail: ^{E-mail Ofício Forum}servicosocial.inubia@larbatista.com.br

Nutricionista	15 horas semanais
Psicólogo	30 horas semanais
Serviços Gerais	44 horas semanais
Psicopedagoga	44 horas semanais

4. O funcionário terá direito a:

- Férias,
- Décimo terceiro salário,
- Recolhimento de FGTS, INSS e PIS,
- Convênio odontológico empresarial,
- Seguro coletivo de vida,
- Adicional de tempo de serviço a cada 2 anos e
- Ticket alimentação.

Inúbia Paulista, 19 de março de 2021.


Hermano Livramento Guimarães
Procurador